PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Processo Administrativo do Protocolo 10821/2025

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APASI a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 05 de dezembro de 2025.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28849/h2D6YNSaminOFwDFHjpKV3qoXazb-NuU.docx

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2ec715bf-196d-47c5-9423-690d240f401a